

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2021**

Data: 09/08/2021 - Página 1 de 1

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 64/2021 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Relatório:**

Trata a presente matéria, de Projeto de Lei do Poder Executivo que tem, como objetivo, dispor sobre Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, cumprindo, assim, o que determina o inciso I do art.123 da Lei Orgânica Municipal.

**Fundamentação:**

A Comissão emitiu Parecer Prévio e o Projeto seguiu seu trâmite regular.

Quanto à iniciativa, verifica-se que o Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição Federal.

Quanto ao conteúdo, a matéria atende aos requisitos da Lei 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Opinião:**

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

**Ver. Eleandro Timóteo Moreschi**

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

**Ver. José Betinardi**  
Presidente em exercício

**Ver. Lídio Francisco Oldoni**  
Revisor

—